

PORTARIA N.º 11946, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Altera Padrão Salarial do Servidor Municipal a seguir identificado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com a Lei Municipal n.º 2238, de 19 de Março de 2024, que Altera Padrão de Vencimento do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas Leves constante no Quadro de Cargos Públicos de Provisão Efetivo, **resolve** alterar, a partir de 19 de Março de 2024, Padrão Salarial do Servidor Municipal **JOSÉ ADELMO FURTADO**, Matrícula n.º 195, do Padrão "7" para o Padrão "8", Nível Simples, com as atribuições e competências definidas no Anexo I, da lei Municipal n.º 1509 de 03 de Setembro de 2014, percebendo o vencimento mensal correspondente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Março de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.